

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 145/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 2/2025, item 4.3.5.1, de 20/2/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Doctor Berger do Brasil Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 85.396.141/0001-28

Processos: 25351.828003/2024-37 (SEI); 25351.429190/2024-70 (Datavisa); 25351.429204/2024-55 (Datavisa) e 25351.425927/2024-85 (Datavisa)

Expedientes Efeito Suspensivo: 1633790/24-0; 1633449/24-6 e 1633601/24-2

Área: GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 32/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3456130** e o código CRC **64DBC87D**.

Referência: Processo nº
25351.900357/2025-05

SEI nº 3456130